



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Conselho Superior

RESOLUÇÃO 43/2022 - CONSUP/RE/IFAP

Homologa Resolução nº 14/2022/CONSUP/IFAP, Ad Referendum, de 14 de fevereiro de 2022, que aprovou, o resultado final da Eleição dos Membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para o Biênio 2021-2023, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo 23228.001261/2021-11, e as deliberações na 29ª Reunião Híbrida Extraordinária do Conselho Superior do IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 14/2022/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 14 de fevereiro de 2022, que aprovou o resultado final da Eleição dos Membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para o Biênio 2021-2023, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

Art. 2º Esta resolução entrar em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 18/05/2022 16:46:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34981
Código de Autenticação: a418d9c207

